



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que todos devem estar preparados para agir em uma situação de acidente ou emergência;

CONSIDERANDO que os motoristas de ambulâncias municipais são profissionais que estão mais sujeitos a presenciarem situações emergenciais, dado a particularidade de sua profissão;

CONSIDERANDO ser de suma importância que os condutores de ambulâncias tenham curso de primeiros socorros, visando habilitar os participantes em todos os aspectos relacionados ao atendimento emergencial de primeiros socorros a diferentes vítimas nas mais diversas situações, tornando-os totalmente capacitados para agir de forma segura e eficaz até a chegada do serviço médico de emergência ao local do acidente;

CONSIDERANDO ainda que o Poder Público Municipal tem o dever qualificar, através de cursos, seus servidores, possibilitando que os mesmos tenham todas as condições práticas e legais para conduzir ambulâncias;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 47/2017

SUGERE ao senhor prefeito que estude a possibilidade de ofertar aos motoristas de ambulâncias pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais, a realização de curso de qualificação em “PRIMEIROS SOCORROS PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS”.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

apoio: